



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.V.P. Nº 001/03 São Luís, 21 de janeiro de 2003.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar às cidades de **Imperatriz-MA** e **Caxias-MA**, a fim de:

1-assinar a escritura de doação do imóvel da Vara do Trabalho de Imperatriz;

2-participar de Reunião com o Prefeito de Imperatriz para debater a urbanização da área adjacente;

3-solucionar a aquisição do imóvel da Vara do Trabalho de Caxias;

4-tratar da desocupação amigável do referido imóvel;

5-adotar as medidas necessárias à execução do convênio com a Caixa Econômica Federal para construção das sedes das Varas do Trabalho de Imperatriz e Caxias.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 22 a 25 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE